

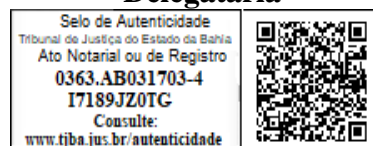
**SERVENTIA DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
CARTÓRIOAUDÁLIO MESQUITA PASSOS
NEUSA MARIA ARIZE PASSOS
TITULAR DELEGATÁRIA
RUA CORONEL JOÃO VIEIRA, 137 - CENTRO
JACOBINA-BAHIA
E-MAIL: cart.imov.1jaco@hotmail.com
TEL: (74) 3621-3601**

**CERTIDÃO PASSADA A PEDIDO DE:
NEIDE MARIA RIBEIRO SANTOS,
CPF: Nº 190.590.275-15
NA FORMA ABAIXO:**

CERTIFICO que no **Lvº 3-V**, as **fls. 200**, sob nº **27.714**, **Protocolo nº 31.495** em **05.09.1970**, foi registrada a Escritura Pública de Compra e Venda; **CONSTANTE DE:** - Um lote de terreno destinado a construção, medindo, 60 metros de frente, 60 metros de fundo, por 86 metros de frente a fundo, com a **área global de 5.160 metros quadrados**, - limitando-se de um lado, com Francisco Almeida Oliveira; do outro lado com herdeiros de, Artur Diniz Veloso; na frente com a **RUA "B"**, e no fundo, com a **RUA "C"**, no lugar denominado, **"BOA VISTA"**, ou, **"OLARIA"**, situada na zona urbana do Distrito sede desta Cidade; havido conforme documento anterior registrado no Cartório competente; demais esclarecimentos contam no Título. **NOME DA ADQUIRENTE: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL**, representada neste ato pelo seu Presidente Sr. Joelson de Castro Monte Alto, brasileiro, solteiro, bancário, residente e domiciliado nesta Cidade. **NOMES DOS TRANSMITENTES: SRS. VIRGILIANA PIRES VELLOSO, GRACILIANO PIRES VELLOSO** e sua mulher, ANTONIETA MAGALHÃES VELOSO, JOSÉ PIRES VELOSO e sua mulher, JANDYRA MELLO VELLOSO, brasileiros, a primeira viúva, os demais casados, domésticas, Engenheiro e médico, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade de Jacobina e na Cidade de Salvador, Capital deste Estado. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Sub-Tabelião, Clidenor Guedes Sento Sé, nesta Cidade, em 19 de agosto de 1970. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$20.000,00 (Vinte mil cruzeiros). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Obrigando-se fazerem esta venda boa, firme e valiosa respondendo pela evicção. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Nº 21.086 Lvº3-R fls, 139/140 Protocolo nº 22.809**, em 07.12.1962. Jacobina, Bahia, 05 de setembro de 1970. O Oficial (**Audálio Mesquita Passos**) **CERTIFICO**, eu **NEUSA MARIA ARIZE PASSOS**, Delegatária do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Jacobina-BA; na forma do quanto faculta o parágrafo 1º do art. 19 da Lei (LRP) 6015/73; e após rever os livros e fichas do Cartório a meu cargo, que deles consta ser a presente, cópia reprográfica autêntica da Matrícula número – 27.714 - **Lvº 3-V**; arquivada cronologicamente no Registro Geral, relativa ao imóvel acima descrito. **OBS.:** - **Não constam** inscrições de qualquer protesto contra alienação de bens pertencente ao requerente, nem de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, gravando o imóvel acima descrito e caracterizado. O referido é verdade e dou fé. **DAJE 699213 – SERIE 029– EMISSOR 9999- VALOR R\$97,84 - EMOLUMENTOS R\$47,26 – TAXA FISCAL R\$33,56 – FECOM R\$12,91 – PGE R\$1,88 – FMMPBA R\$0,98 – DEF. PÚBLICA R\$1,25. A presente Certidão terá validade de 30 (trinta) dias, cfe. Artº. 1º., IV, Decreto nº. 93.240/86.**

Jacobina-Bahia, 06 de outubro de 2022.

**Neusa Maria Arize Passos
Delegatária**





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5EY8V-M89NW-JPVTN-FJUJT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Neusa Maria Arize Passos. (CPF 058.870.035-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5EY8V-M89NW-JPVTN-FJUJT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>